



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 536/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Substituir membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**, designados pela Portaria nº 536/2019, como segue:

- O servidor **JOÃO LUIS TRENTIN** - (Técnico em Contabilidade – Presidente) pelo servidor **GILIARD RESMINI** - (Contador – Presidente).

**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 536/2019**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2075  
De 14 / 08 / 2020  
Resp. [assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br